



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.505

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 01/2024, de 25/03/2024, de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 31 da Constituição Federal, que dispõe que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, e que o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver;

CONSIDERANDO que o controle externo da fiscalização financeira e orçamentária do Município é exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia;

CONSIDERANDO a consulta nº. 10530e24 formulada perante o Tribunal de Contas dos Municípios acerca da licitude de acumulação de cargos e a ausência de resposta até o presente momento,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a nomeação de DIRCEU ALVES NASCIMENTO, cargo de Analista Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 01/2024, até a manifestação do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2024.05.10 17:21:54 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação